

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019370**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis CCET**ASSUNTO**: Licenciatura em Física**PARECER E VOTO N.08/2019****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET), situado na Rodovia BR-153, nº 3105.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 3.364, de dezembro 2013, com vigência até 31/12/2021.

A Portaria nº 1.365/2015 reconheceu o curso até 31 de dezembro de 2017 e a Resolução CEE/CES N. 167/2018 prorrogou o reconhecimento até 31/12/2018.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise não tem o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação *in loco*.

A comissão foi instruída pelas portarias nºs 85 e 86, respectivamente, Iwen Gervásio Sene Júnior (Presidente) e Nilton Caetano Vilela Filho. A banca examinadora visitou a instituição no dia 05 de setembro de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O relatório é dividido em “dimensões”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019370

AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis CCET

ASSUNTO: Licenciatura em Física

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica	
Indicador	conceito
Contexto regional	4
Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Perfil Profissional do egresso	4
Objetivos do curso	4
Estrutura curricular	3
Conteúdos curriculares	3
Metodologia	4
Estágio curricular supervisionado	3
Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	3
Estágio curricular supervisionado: relação entre licenciando, docentes e supervisores das escolas da Educação Básica	4
Estágio curricular supervisionado: relação teoria/prática	4
Atividades complementares	4
Trabalho de conclusão de curso – TCC	4
Apoio ao discente	4
Ações decorrentes dos processos de avaliação anteriores	4
Mecanismos de interação docentes/tutores/estudantes	4
Tecnologias de Informação e Comunicação	4
Procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem	4
Número de vagas	4
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	3
Atividades Práticas de ensino para licenciaturas	3
Média da 1ª dimensão	1,49



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019370**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis CCET**ASSUNTO**: Licenciatura em Física

<u>Dimensão 2 – corpo docente e tutorial</u>	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Atuação do coordenador	4
Experiência profissional do coordenador	4
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	5
Tempo de magistério superior do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	5
Regime de trabalho do corpo docente	4
Experiência no exercício da docência na Educação Básica	5
Experiência de magistério superior do corpo docente (para fins de autorização)	5
Relação entre o número de docentes e de vagas	*
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	3
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	3
Média da 2ª dimensão	1,27

<u>Dimensão 3 - Infraestrutura</u>	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	4
Espaço de trabalho para coordenação do curso	4
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	5
Sala de professores	3
Salas de aula	3

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019370**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis CCET**ASSUNTO**: Licenciatura em Física

Acesso dos alunos a equipamentos de informática	3
Bibliografia básica	2
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	1
Laboratório didático	4
Laboratórios didáticos especializados	*
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP	4
Média da 3ª dimensão	0,9

dimensão	média
Didático-pedagógica	1,49
Docente e tutorial	1,27
Infraestrutura	0,9
Conceito do curso (média final)	3,65

Nas considerações finais os avaliadores reconhecem a importância do curso no contexto regional e asseguram que está em bom estágio de desenvolvimento. Porém, constataram algumas deficiências como a dificuldade para a aquisição e reposição de equipamentos e materiais para as aulas práticas e que a biblioteca carece de adequação quanto ao espaço físico (salas de estudo em grupo e individual) e também de equipamentos para as aulas experimentais.

Em email enviado no dia 08 de outubro de 2018, este Conselho repassou o relatório da comissão para que a unidade apresentasse as suas contrarrazões.

Em Memorando (nº 009/2019) datado de 12 de março de 2019, enviado pelo Coordenador, Clodoaldo Valverde, a IES considera que o relatório da comissão retratou de maneira clara e objetiva “a situação de precariedade do curso”. Destaca, ainda, que todas as informações são “genuínas” e que a instituição deve providenciar as correções propostas.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019370
INTERESSADO: UEG/Anápolis CCET
ASSUNTO: Licenciatura em Física

AUTUADO EM: 02/12/2014

Salienta também que serão implantados os laboratórios para o curso nas construções dos novos prédios ue estão em fase de conclusão no campus.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, até 31/12/2021, oferecido no Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET), situado na Rodovia BR-153, nº 3105.

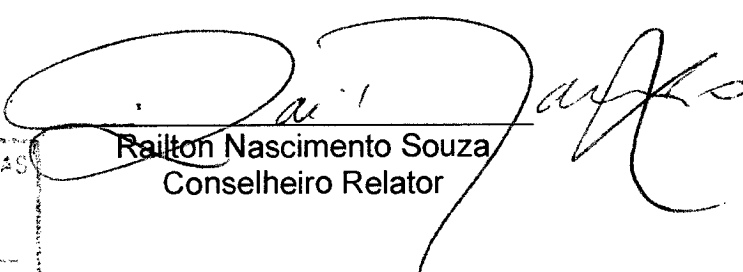
- Nome do Curso: Física
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 30
- Carga horária: 3.360 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2019.


Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROVA DE UNIDIPLOMAD
RECEBIDA EM 02/12/2014
02/12/2014
02/12/2014

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120
Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822
E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br